



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo CCJR
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Fls. 04
Rub. 0

Parecer n.º 194/2018/CCJR

Referente ao Projeto de Resolução n.º 20/2018 que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Francisco Nelson Costa Tinoco.”

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Relator(a): Deputado(a)

Oscar Rezende

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 20/02/2018, sendo colocada em pauta no dia 28/02/2018, tendo seu devido cumprimento no dia 07/03/2018, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 13/03/2018, tendo a esta aportada no dia 19/03/2018, tudo conforme as folhas n.º 02 e 03/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 20/2018, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

De acordo com o projeto em referência, tal propositura propõe conceder título de cidadão mato-grossense a Senhor Francisco Nelson Costa Tinoco.

O autor apresentou sua justificativa as fls.02 a 03, com seguinte fundamentação:

“Francisco Nelson Costa Tinoco nasceu em 12 de maio de 1955, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Filho de Olga Costa Tinoco e Luiz Tinoco mudou-se para Cuiabá/MT no ano de 1983. Casado com Silvia Virgínia Biagi Ferrari. Pai de Olga de Almeida Tinoco, Ana Virginia Ferrari Silva e Pedro Henrique Ferrai Silva. Formado em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza (1981) foi Diretor Técnico da Construtora São Francisco entre os anos de 1983 a 1987, onde participou da construção de diversas rodovias vicinais no Estado de Mato Grosso; da criação do Bairro Jardim Itapajé, na região do Coxipó da Ponte; e da implantação de diversos sistemas de abastecimento de água em vários municípios de Mato Grosso.

Atualmente é sócio da Ipê Solar Energia Renováveis, empresa de geração fotovoltaica e das Usinas Hidrelétricas:

• PCH (Pequena Central Hidrelétrica) Senador Jonas Pinheiro – Caeté Empreendimentos Energéticos Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo CCJR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CTJ
Fls. 05
Rub. 20

- *CGH (Central Geradora Hidrelétrica) Glória – Glória Geradora de Energia Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger/MT.*

(...).”

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, de acordo com o art. 36 da CEMT, e art. 369, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico sobre todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de resolução, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise por parte desta Comissão.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

O projeto encontra-se dentro das normas constitucionais e infraconstitucionais.

É o parecer.



III – Voto do(a) Relator(a)

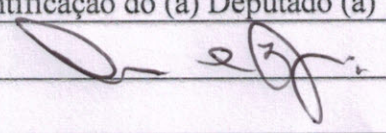
Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 20/2018 de autoria do Deputado Dr. Leonardo.

Sala das Comissões, em 17 de 04 de 2018.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 20/2018 – Parecer n.º 194/2018
Reunião da Comissão em 17 / 04 / 2018
Presidente: Deputado Jovane Rios
Relator(a): Deputado(a) Oscar Bezerra

Voto Relator(a)
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 20/2018 de autoria do Deputado Dr. Leonardo.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	